



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4784

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 07/01/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 04/97. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação Popular de Educação e Produção Artesanal".

Controle Interno – Caixa: 25.2 **Posição:** 18 **Número de folhas:** 04

Espeie: Pl
Categoria: Utilidade pública
Cx: 25.2
ordem: 18
nº fls: 30



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº

04/97

AUTOR: Vereador Lipa Xavier

ASSUNTO:

Considerando de Utilidade Pública a Associação Popular
de Educação e Produção Artesanal.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 07.01.97

2 À Com. de Leg. e Justiça em 07.01.97

3 *Processado em 1-0-30.01.97*

4 *Processado em 2-0-04.02.97*

5 *Processado em 3-0-06.02.97*

6 *A tramitar -*

7 *Arquivado -*

8 _____

9 _____

10 _____

Conselho
P



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

1º COMISSÃO DE

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI N° _____

Dispõe sobre a concessão de título declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei 2259, de 18 de abril de 1995, a ASSOCIAÇÃO POPULAR DE EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO ARTESANAL, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, CGC nº 00.730.368/0001-05, com sede à Rua Girassol, nº 438, Bairro Sagrada Família, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 07 de janeiro de 1997

Eurípedes Xavier Souto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA.

EM 07 DE Januari DE 1997

PRESIDENTE

Parecer favorável.
A. Silve

Ademar

Ademar

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR

EM 30 DE Januari DE 1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR

EM 07 DE Januari DE 1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR

EM 06 DE Januari DE 1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM 06 DE Januari DE 1997

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 12 de fevereiro de 1997

Ofício nº: 056/97

Assunto: Encaminhando projeto para sanção

Serviço: Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o Projeto-de-Lei incluso, aprovado por este Legislativo, que concede título declaratório de Utilidade Pública à Associação Popular de Educação e Produção Artesanal, sediada nesta cidade.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nos seus renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Jairo Ataíde Vieira
D.D. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS